

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Angical*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETO



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB. Nº 1.654/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração, a Pedido, de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Ente Federativo;

CONSIDERANDO: O contido no Ofício nº 47/2024, datado em 03/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, DA 06, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, o servidor **MILTON JOSÉ FERREIRA NETO**, portador do RG nº 14.422.841-61 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 05 de abril de 2024.


ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 728/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Exonerar o Secretário Municipal de Agricultura, Reforma Agrária e Pecuária do Município de Angical, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DOMINGOS CARLOS DOMINGUES**, de exercer o cargo Secretário Municipal de Agricultura, Reforma Agrária e Pecuária do Município de Angical, símbolo NE, devolvendo – o seu cargo de origem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DÊ-SE-CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 05 de abril de 2024.


ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 729/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Exonerar o Secretário Municipal de Saúde do Município de Angical, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **VANILTON FERREIRA MACHADO**, de exercer o cargo Secretário Municipal de Saúde do Município de Angical, Estado da Bahia, símbolo NE, devolvendo-o a seu cargo de origem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DÊ-SE-CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 05 de abril de 2024.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 730/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Cria e nomeia membros para compor Comissão para apurar débitos do Município de Angical/BA relativos as concessionárias COELBA E EMBASA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere por Lei;

COSIDERANDO a comunicação da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças, que identificou possíveis inconsistências nos débitos do Município de Angical/BA referentes às concessionárias Coelba e Embasa.

COSIDERANDO o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para apurar possíveis débitos do Município de Angical/BA relativos as concessionárias COELBA E EMBASA, apresentando relatório final no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes servidores públicos:

- 1) HERMEVALDO ALMEIDA SANTOS (Presidente)
- 2) JAMES CHESTER RAMOS DINIZ (Membro)
- 3) MATHEUS PIRES PINTO CUNHA (Membro)
- 4) IANNA PEREIRA SILVA DOS SANTOS (Membro)

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DÊ-SE-CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 05 de abril de 2024.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468